



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 012/20 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Política de Atenção Integral em Saúde Mental da SES/RS, que cria a Linha de Cuidado em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas como estratégia de organização do cuidado nos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 403/11 – CIB/RS, que cria os Núcleos de Apoio à Atenção Básica (NAAB) e institui incentivo financeiro estadual;

a Portaria nº 1.658, de 12 de setembro de 2016, que homologa a contratualização/recontratualização dos Municípios ao terceiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ);

as Resoluções nº 465/14 e nº 423/18 – CIB/RS, que autorizam o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos referidos municípios de Gaurama e Marcelino Ramos, respectivamente, referente ao custeio mensal das Equipes de NAAB;

as Deliberações CIR – Região de Saúde 16 nº 015/2019 e nº 022/2019, que aprovam a desabilitação dos municípios de Marcelino Ramos e Gaurama, respectivamente, do Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 16/01/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desabilitar e cancelar o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios listados abaixo referente ao custeio de Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB):

CRS	Município	CIB habilitação	Serviço	RESOLUÇÃO CIR DESABILITAÇÃO	Valor mensal atual
11ª	Gaurama	465/14	Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB)	CIR 16 - 22/2019	R\$ 8.000,00
11ª	Marcelino Ramos	423/18	Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB)	CIR 16 - 15/2019	R\$ 8.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 16.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS